



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de julho

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 184/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 127/2019

DOCREC

368/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei nº 156/2019, de autoria do Vereador Eduardo Suplicy e outros, que visa denominar Praça Marielle Franco a praça inominada compreendida entre a extensão da Rua Padre Achilles Silvestre e logradouro inominado.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

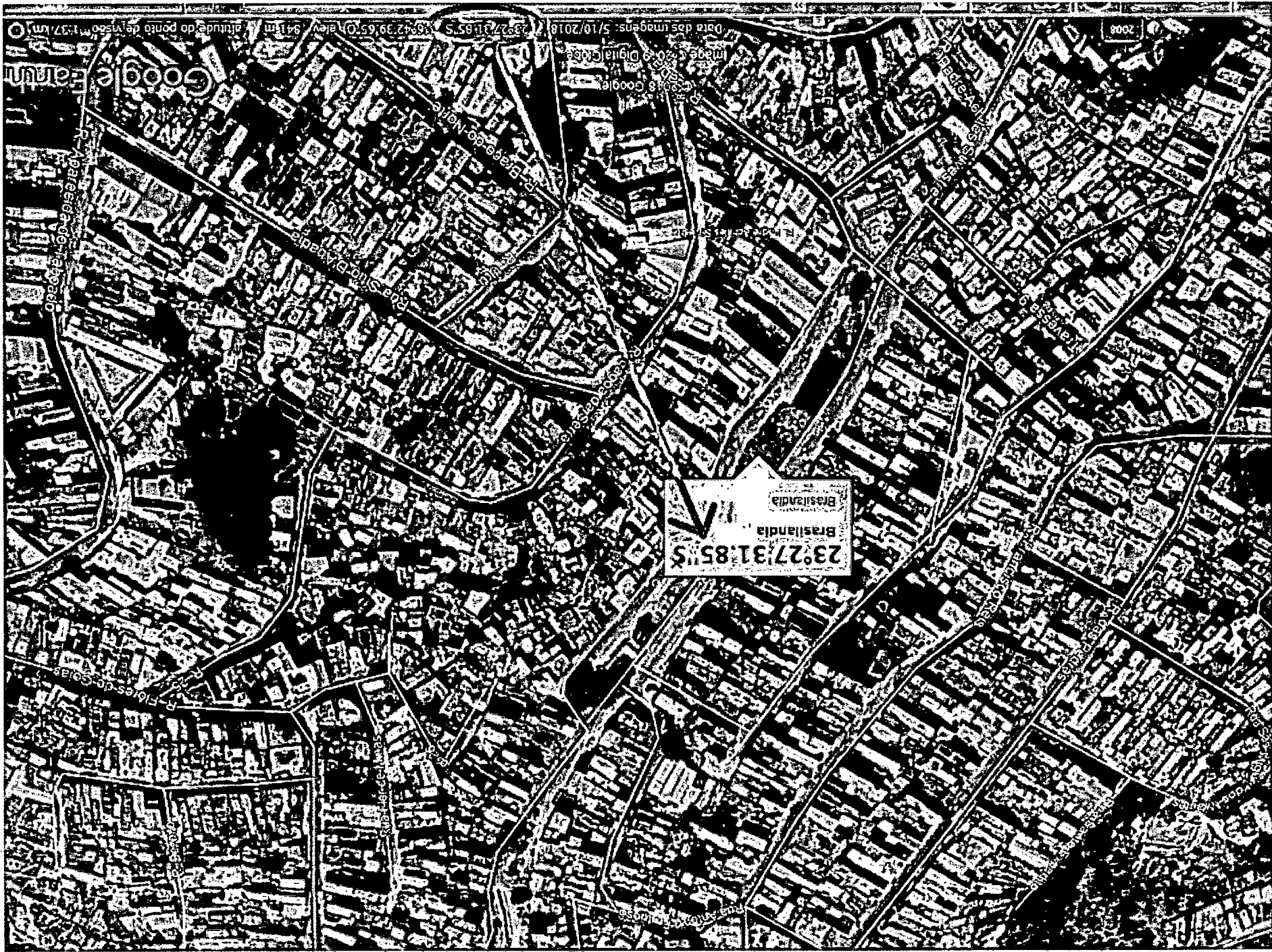
Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

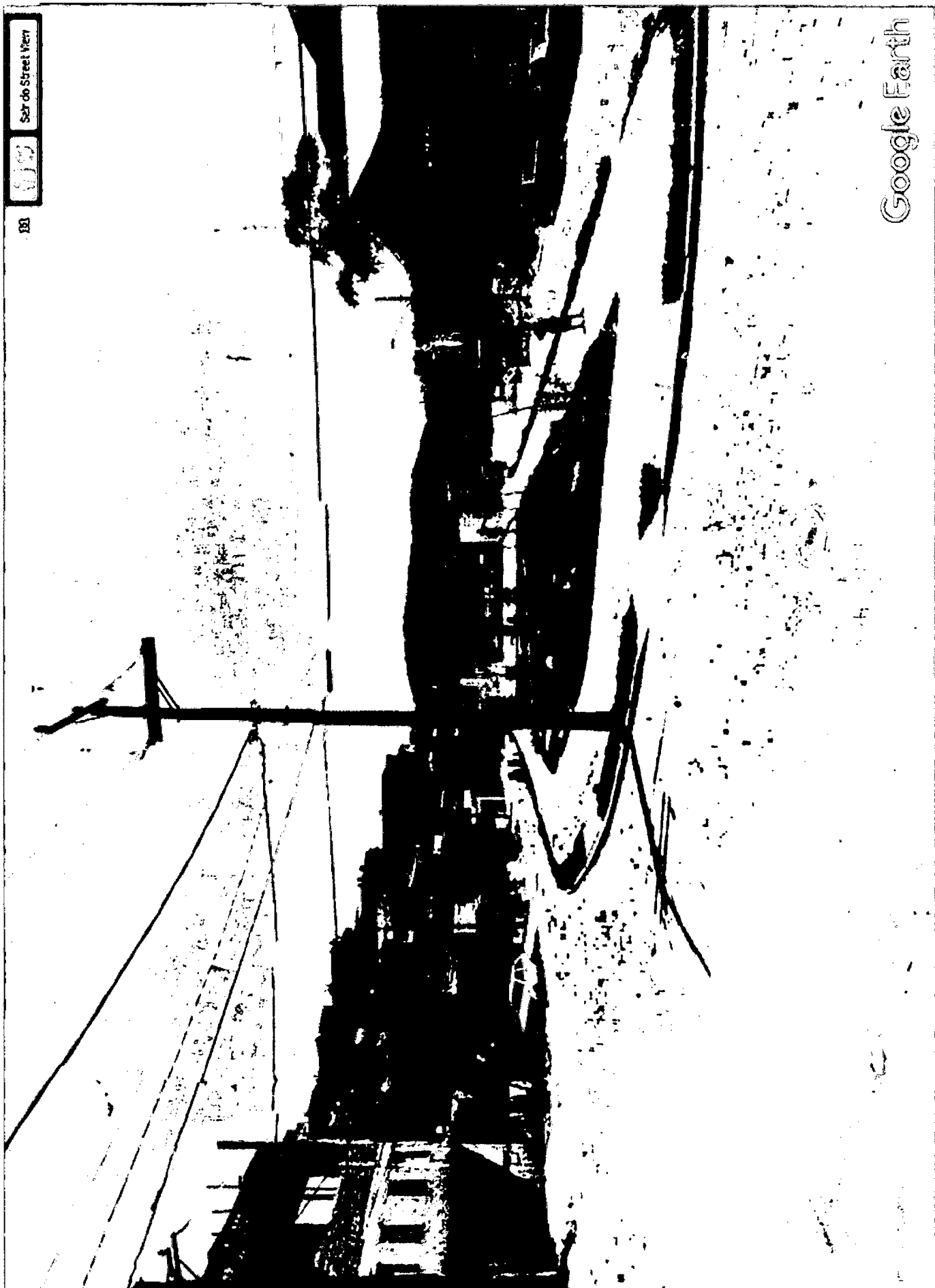
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/VA/drs
Resp 156-19



23°27'31.85"S
Brasília
Brasília

Google Earth
Data das imagens: 5/10/2010
23°27'31.85"S
44°42'39.65"O Elev: 941 m
Altitude do ponto de acesso: 1137 km



See the Street View



101

Google Earth



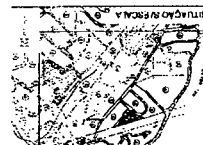


120

[illegible][illegible]

Atb 1983 QF 126.082

Base Cartográfica - DIMAP2
Folha de Loteamento Nº 2824



—



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

60006-7

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R	PDE		ACHILLES SILVESTRE

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			PADRE ACHILLES SILVESTRE

Folha MOC:	06-E	Quadricula:	D1
Ponto Inicial:	AV ELISIO TEIXEIRA LEITE		
CodLog:	06361-4	Sector/Quadra:	308-111
			Qtde de lotes: 89

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	14883	78

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Lei	7180	68

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
AV A (J. PAULISTANO-BRASI)		

Denominações Anteriores (Sehab)

Denominação	Origem	Lei
AV A (J. PAULISTANO-BRASI)		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SIGRC

**Dispõe sobre oficialização e denominação
de logradouros públicos.**

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Passam a ter os logradouros públicos abaixo relacionados as seguintes denominações:

I — RUA PADRE ACHILLES SILVESTRE — código CADLOG 60.006-7 a Avenida "A" do Jardim Paulistano (Setor 126 - Quadras: 062 e 063/AR-FO). Começa na Avenida Elizio Teixeira Leite e termina na confluência das Ruas "26" e "13", situando-se entre as Ruas "36" e "41", no 40.º Subdistrito — Brasilândia. Da placa deverá constar: Capitão Capelão 1907—1971

II — ADRIANO BANCHIERI — código CADLOG 63.979-6 a Rua "18" do Jardim Maria Estela (Setor 119 - Quadras: 311 e 313/AR-IP). Começa na Rua "21" (agora denominada Antônio Maria Bonincini) e termina na Rua "23", situando-se entre esta última e a Rua "16" (agora denominada Luigi Bocchirini), no 21.º Subdistrito — Saúde. Da placa deverá constar: Compositor Italiano 1568 — 1634

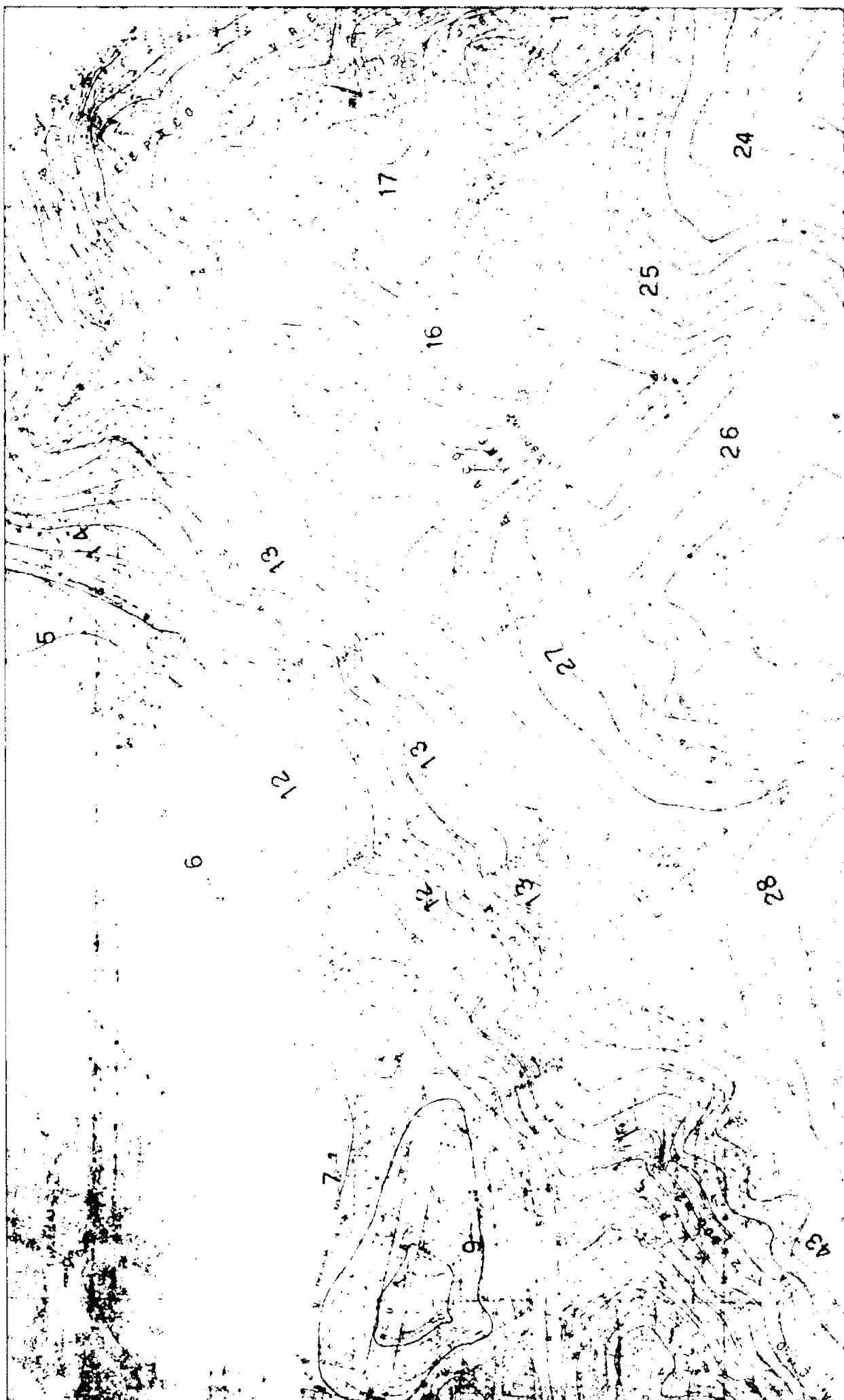
III — AFFONSO SIMÃO — código CADLOG 68.148-2 a Rua "8-A" da Vila Clara (Setor 172 - Quadras: 272 e 265/AR-VM). Começa na Rua Santa Margarida e termina na Avenida Fulfaro, situando-se entre a Rua Simone e a Avenida Fulfaro, no 42.º Subdistrito — Jabaquara. Da placa deverá constar: 1911 — 1974

IV — AHMADEL HIND — código CADLOG 67.192-4 a Rua "9" do Jardim Matarazzo (Setor 111 - Quadras: 350 e 530/AR-ME). Começa na Rua Ruy Pizzorelli e termina na Rua "5", situando-se entre as Ruas "13" e "6", no 8.º Distrito — Ermelindo Matarazzo. Da placa deverá constar: 1899 — 1960

V — ALBAN BERG — código CADLOG 78.728-0 a Rua "24" do Jardim Maria Estela (Setor 119 - Quadras: 310 e 315/AR-IP). Começa na Rua "13" (agora denominada Dr. Pinto Nazário) e termina na Rua "17" (agora denominada Graville Bantock), situando-se entre a primeira e a Avenida "2" (agora denominada Arrigo Boito), no 21.º Subdistrito — Saúde. Da placa deverá constar: Compositor Austríaco 1885 — 1935

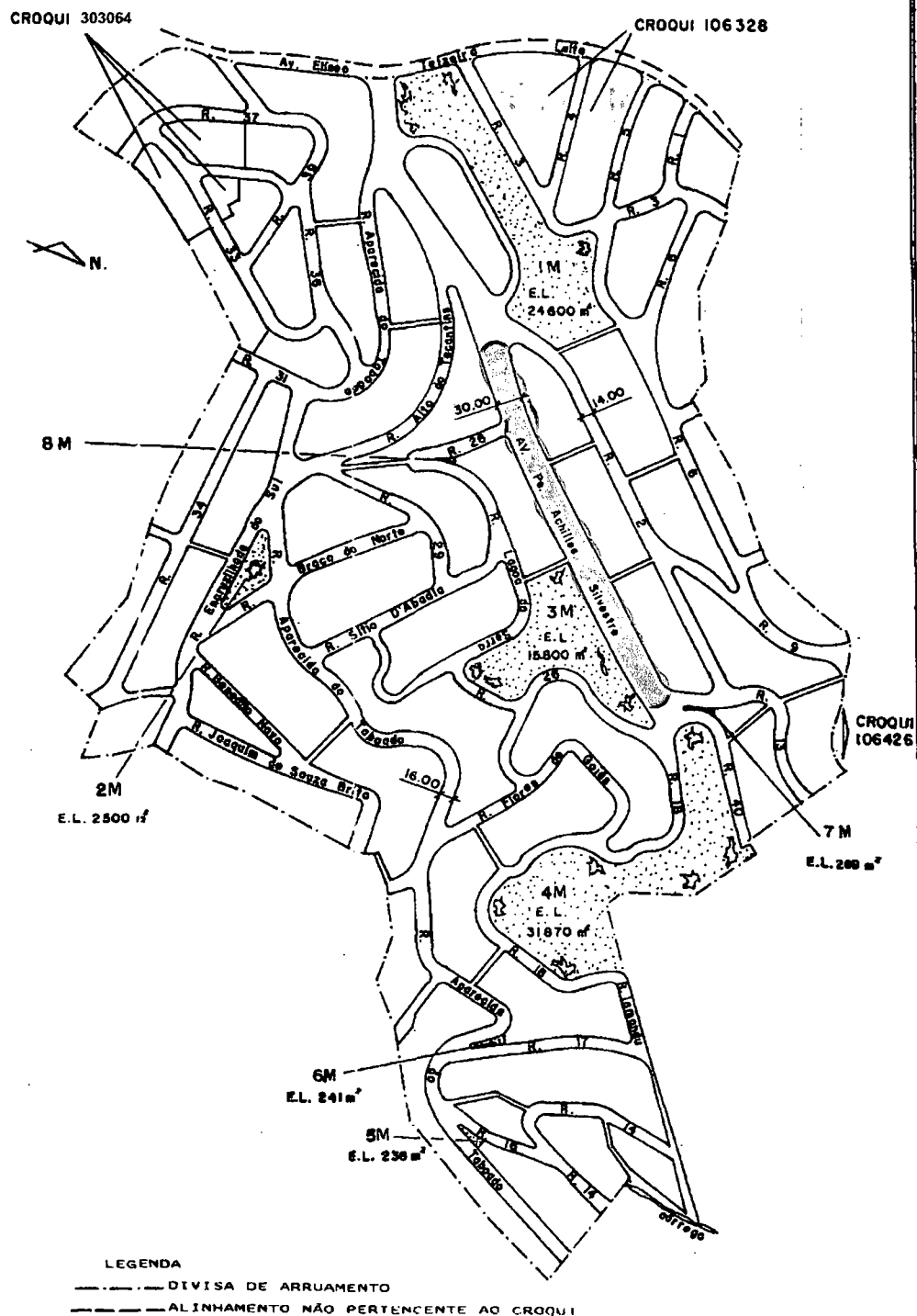
VI — DR. ALEXANDRE MELO MORAIS — código CADLOG 66.800-1 a Rua "J" do Jardim Itapemirim (Setor 114 - Quadra: 222/AR-IG). Começa na Rua das Campanellas e termina na Rua Paulino Benedito de Freitas Filho, situando-se entre as Ruas "K" e "E", no 3.º Distrito — Itaquera. Da placa deverá constar: 1826 — 1882

VII — CABO ALFREDO CLEMENTE — código CADLOG 61.574-9



PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
3433/4	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	1/2
	5 - E	A - 2	07	F-30	1 00203		



PROC. 143 TOO / 84

PATR. M/001

LUILENA

ORIGINAL MONOCROMÁTICO

**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3433-4	5 E	A 2	07	F 30	1 00203	

TÍTULO

Loteamento aprovado, denominado “Jardim Paulistano”

Alvará de Licença 909, série 7, expedido em 12/09/55

Processo : 143.700/54

Proprietário : Cia. Lider Construtora

ARR 953



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 016605307

CASE - DLE

Arq. Lilian Lie Okamoto Yatabe

A área indicada no documento Mapa MDC (016575708) pertence ao ARR-0953 como indicado no projeto (016605007) e considerada pública conforme Croqui Patrimonial (016605270), portanto pode ser considerada oficial nos termos da alínea a do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94.

Retornamos o presente para prosseguimento na análise da sua denominação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pedro Baer, Engenheiro(a)**, em 24/04/2019, às 14:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016605307** e o código CRC **D666899D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 016640808

São Paulo, 25 de abril de 2019

Interessado: SGM ATL III – vários Vereadores

Assunto: Projeto de Lei – PL 156/2019

Local: Praça Marielle Franco

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Marielle Franco a praça inominada situada entre a extensão da Rua Padre Achilles Silvestre e Logradouro inominado no bairro Jardim Paulistano, distrito da Brasilândia.”

A descrição do artigo 1º está incompleta, porém, de acordo com as coordenadas da foto do Google apresentada no documento 016429164, analisamos o referido logradouro como sendo a área formada entre as duas pistas da Rua Padre Achilles Silvestre, que destacamos na cor verde, na tela anexa do MDC (016575708) e na foto do Google Earth (documento nº 016575658).

Conforme parecer em cota do documento 016605307, a área pertence ao ARR-0953 e consta como área pública no Croqui Patrimonial 100203 (016605270), podendo ser considerada oficial nos termos da alínea a do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 016428887, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Marielle Franco”, não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição e a localização do logradouro estão incompletas e só foi possível a sua identificação através das coordenadas da foto do Google no documento 016429164. O texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Marielle Franco, o logradouro delimitado pelas duas pistas da Rua Padre Achilles Silvestre, localizado no setor 308, na quadra 73, situado no Distrito de Brasilândia, Subprefeitura de Freguesia/ Brasilândia.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Consta para o mesmo nome, o PL 159/2019 e o PL 106/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 25/04/2019, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016640808** e o código CRC **E015C03E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 016690057

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 156/19 de autoria do Vereador Eduardo Suplicy e outros, denomina Praça Marielle Franco, o logradouro situado na Rua Padre Achilles Silvestre.

SEL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 016640808 que acolhemos, para prosseguimento.

São Paulo, 29/04/2019.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenador(a)**, em 29/04/2019, às 12:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016690057** e o código CRC **85A4C935**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 016748235

SMDU.AJ

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica

Trata-se de pedido de subsídios ao PL nº 156/2019 que pretende denominar Praça Marielle Franco a praça inominada situada entre a extensão da Rua Padre Achilles Silvestre e Logradouro inominado no bairro Jardim Paulistano, distrito da Brasilândia - 016463493.

CASE.DLE - 016640808 aponta que a propositura é tecnicamente viável, por se tratar de bem público oficial, sem CADlog, não denominado, com classificação correta, sendo que a denominação proposta não constitui homonímia. Sugere, entretanto, alterações à redação do artigo 1º para melhor descrição e localização da praça. Aponta, por fim, que consta para o mesmo nome "Marielle Franco" os PLs 159/2019 e 106/2018.

Sob o ponto de vista jurídico-formal, nada temos a acrescentar à manifestação do DLE. Propomos, assim, seja o presente submetido ao Sr. Secretário Municipal de Licenciamento.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Debora Sotto

Procuradora do Município

OAB/SP nº 162.994

SMDU.AJ

SEL.G

Sr. Secretário

Com a manifestação supra, que acompanho, submeto o presente.

São Paulo, abril de 2019.

Flávia Barros

Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMDU.AJ



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SOTTO, Procurador do Município**, em 30/04/2019, às 13:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assessor Jurídico**, em 30/04/2019, às 13:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016748235** e o código CRC **4A9F864C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 016748284

CASA CIVIL.ATL

Chefia

Restituo o presente, com as manifestações de CASE e AJ sobre o PL nº 156/19, que acompanho.

São Paulo, abril de 2019.

CESAR AZEVEDO

Secretário Municipal de Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário (a) Executivo**, em 30/04/2019, às 18:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016748284** e o código CRC **80B1661D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 016555121

São Paulo, 23 de abril de 2019

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Marielle Franco**
Ref.: **Ofício 127/19 - Data: 18/04/2019**
Processo SEI: **6010.2019/0001017-9**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **156/19** de autoria do vereador **Eduardo Matarazzo Suplicy** e **Outros** que pretendem denominar logradouro da cidade de São Paulo, como Praça "**Marielle Franco**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Oportuno, porém, dizer que este Departamento recebeu pedido de análise e manifestação para o nome **Marielle Franco** nos seguintes processos:

- Processo Sei nº 6010.2018/0000571-8 fundamentado sobre o Projeto de Lei nº 106/18, para denominar uma Praça na Chácara Santo Antonio, Subprefeitura de Santo Amaro
- Processo Sei 6010.2019/0001031-4 fundamentado sobre Projeto de Lei nº 159/19, para denominar um Escadão no Bairro Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros

Quanto ao mérito, consideramos que a homenageada contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para o coletivo, se destacou também na carreira pública, ocupando cargo no âmbito municipal.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini
Assessor II
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL
Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlimi, Assessora Técnica II**, em 23/04/2019, às 12:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 24/04/2019, às 09:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016555121** e o código CRC **E1124DB0**.